



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

DECRETO Nº 002/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Mendes - Bahia em função da data comemorativa do feriado nacional da Paixão de Cristo e dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 17 (dezesete) de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA**, no exercício de seu cargo e uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e ordenamentos correlatos, principalmente no que diz o Art. 39, incisos II, XIII e XXV do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que o dia 17 (dezesete) de abril antecede ao feriado da Paixão de Cristo, sendo tido como ponto facultativo por Estados e Municípios.

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a redação que lhe fora dada pela Resolução nº 03/2021, que trata do dia e hora para a realização das Sessões Ordinárias Semanais deste Parlamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Mendes - Bahia, ponto facultativo no dia 17 (dezesete) de Abril de 2025.

Art. 2º. Fica definido que não haverá a realização da Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 17 (dezesete) de Abril de 2025.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Barra do Mendes - Bahia, 16 de abril de 2025.

GILBERTO DE SOUSA

MEDRADO:28907591806

Assinado de forma digital por GILBERTO

DE SOUSA MEDRADO:28907591806

Dados: 2025.04.16 10:16:04 -03'00'

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal

Barra do Mendes - BA